

27 - F  
1 - A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 17

Aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro para a quarta reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, João Pedro Simões Dias, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Joaquim dos Santos Abreu, Victor Manuel da Silva Martins, Raul Ventura Martins, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais João Pedro Simões Dias, Joaquim António Calheiros da Silveira, José Arménio Sequeira Pereira, Rogério da Silva Leitão e João Ferreira da Peixinha, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir entrou-se na ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº 5 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS:

a) - *Aquisição de duas Lanchas aos Estaleiros de S. Jacinto;*

b) - *Adjudicação da elaboração do "Plano Estratégico da Cidade de Aveiro".*

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.07.15:  
- "TRANSRIA - TRANSPORTES NA RIA S.A. : - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, de novo abordado o problema da situação financeira da Transria. O Sr. Vereador disse que em seu entender se deveria acabar com a sociedade passando os transportes fluviais para a responsabilidade dos Serviços Municipalizados. Propôs, também, que definitivamente a Câmara delibere proceder à aquisição das lanchas

pertencentes aos Estaleiros de S. Jacinto, pela verba já por diversas vezes referida de catorze milhões de escudos.

Seguiu-se uma prolongada discussão sobre o assunto, em que por todos os presentes foram alvitradas hipóteses de soluções alternativas, como por exemplo, a possibilidade de se efectuar contactos com outras Empresas Turísticas no sentido de se auscultar o interesse em participarem naquela Sociedade, por forma a que a mesma tenha ainda possibilidades de subsistir, bem como foram referidas outras situações como seja o caso dos transportes escolares se poderem começar a fazer pela ria, o que será uma forma de rentabilizar a lancha adquirida pela Junta de Freguesia. Foi também salientado, ainda, a importância de se continuarem a manter as ligações de fim de semana entre Aveiro e S. Jacinto, embora com custos deficitários.

Após ponderadas as várias sugestões preconizadas, entendeu-se que, efectivamente, se tem que ponderar profundamente o problema da Transria por forma a encontrar-se uma solução que possa pôr cobro às deficiências de funcionamento, após o que foi deliberado, por unanimidade: - 1º - Que se efectuem estudos mais profundos de forma a viabilizar-se de alguma forma a Empresa; 2º - Que se efectuem contactos com a Secretaria de Estado dos Transportes, no sentido de se obterem informações sobre se será possível a Transria candidatar-se à obtenção de indemnizações compensatórias em analogia com outras empresas transportadoras; 3º - Analisar a possibilidade de os transportes escolares se passarem a fazer por lancha, como atrás foi dito.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, adquirir por ajuste directo e pela importância de catorze milhões de escudos, as duas lanchas pertencentes aos Estaleiros de S. Jacinto e que se encontram ao serviço da Transria, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõem os números 4 e 6 do artigo 8º e número 3 do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro."

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Diogo Machado, que começou por querer saber: a) - qual o actual património da

Transria; b) - qual a participação dos Estaleiros S. Jacinto na Transria e qual a sua actual posição nesta sociedade; c) - qual a razão de ser do valor atribuído às lanchas que a Câmara se propõe adquirir; d) - se o valor atribuído a estas lanchas vem na sequência de algum parecer solicitado a alguma empresa; e) - disse julgar saber que os Estaleiros de S. Jacinto são neste momento parte interessada na Navalria, querendo saber por isso se esta empresa emitiu algum tipo de parecer sobre o valor das referidas lanchas; f) - perguntou também se em nome de um saudável e normal relacionamento entre o Executivo Municipal e esta Assembleia, não seria de distribuir aos deputados municipais toda e qualquer documentação existente sobre este assunto; g) - quis saber ainda se a compra destas lanchas pelo preço indicado será um bom negócio para a Câmara, apesar das reparações a que as mesmas foram sujeitas; h) - de igual modo quis saber se as reparações a que as lanchas foram sujeitas, estão à data desta reunião totalmente liquidadas; i) - se a Junta de Freguesia de S. Jacinto participará ou não na compra das lanchas ou se será apenas a Câmara Municipal de Aveiro; j) - pretendeu saber também o que é que tem sido feito ou o que é que se pensará fazer para rentabilizar a lancha da Junta de Freguesia de S. Jacinto; l) - se há algum contacto ou alguma negociação estabelecida com a Secretaria de Estado dos Transportes, tendo em vista a possibilidade da Transria concorrer à atribuição de indemnizações compensatórias e se se pensa de alguma maneira proceder a breve ou a longo prazo à municipalização dos transportes na ria.

Neste momento saiu da sala o Vogal João Tavares Duarte.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por referir que ainda não foi há muito tempo que a Transria foi fundada, com o assentimento deste órgão, salientando que, se a questão se pusesse hoje novamente nos termos em que foi posta na altura, novamente a Transria seria fundada como sociedade que se destinava precisamente, já naquela altura, a suprir basicamente a necessidade de transporte das populações de S. Jacinto, bem como de quem pretende ir para aquela freguesia. Assim e neste contexto, considerou-se na altura que uma sociedade por quotas, cujo capital estava igualmente repartido por três entidades, cada uma com uma participação no capital social de apenas mil contos, considerou-se então na altura que isso seria solução



para essa necessidade premente; no entanto e decorrido muito pouco tempo os pressupostos em que assentava esta ingenuidade vieram todos a afundar-se, porque obviamente a solução que foi encontrada na altura, que foi uma solução de recurso, não tinha pernas para andar, porque segundo este Vogal tudo começou por uma falta de realismo, na altura solucionou-se, só que não se olhou para o amanhã e por isso a Câmara neste momento está afinal de contas a ser obrigada em nome da mesma necessidade e do mesmo direito da população de S. Jacinto de se movimentar entre as duas margens, está a ter necessidade de recorrer a um esquema que é um autêntico curto-circuito à própria Transria, já que nunca foi explicado qual era verdadeiramente o património da Transria; aparentemente tanto quanto se sabe o património continua a ser neste momento o capital social se é que efectivamente o mesmo foi realizado; partindo do princípio que a Câmara entrou com mil contos para algum caixa da sociedade, no entanto disse não saber se a Junta de Freguesia entrou com a mesma importância e muito menos os Estaleiros de S. Jacinto. Assim e em sua opinião, é de perguntar não em nome da transparência, mas em nome do bom senso normal, como é que, sem sequer a sociedade ter realizado um capital de três mil contos, os barcos funcionaram, já que estes deveriam ser da Transria e nunca constou que eles tenham entrado no património desta sociedade e pelos vistos parece que não entraram e hoje assiste-se a isto: - um sócio da sociedade a comprar a outro sócio da mesma sociedade os dois barcos que esse sócio tinha, que faziam o serviço da sociedade, mas que nunca foram da sociedade. Considerou que tudo isto no mínimo é um bocado confuso, pelo que manifestou o desejo de que se fosse para uma definição radical e definitiva em relação à Transria, não vendo outra hipótese senão a Câmara reconhecer que a Transria acabou, tanto em termos económicos, como em termos do seu próprio objecto, como até em termos de moralidade, não havendo razão de pretender-se que a Transria continue a existir. Referiu também que nunca foi explicado o problema do funcionamento das lanchas e que nunca viu por exemplo uma lancha da Junta de Freguesia de S. Jacinto metida no esquema da Transria, no entanto essa lancha existe, porém disse não perceber muito bem como, porquê e para quê e em que condições e onde é que a Junta de Freguesia de S. Jacinto arranjou uma lancha, não sabendo até se neste momento a

mesma estará paga ao vendedor e até se por acaso a Câmara Municipal não terá dado o seu aval ao negócio, aval esse, que poderá vir a fazer recair sobre a Câmara responsabilidade financeira pelo pagamento da dita lancha.

A finalizar, disse que independentemente do valor atribuído às lanchas, importa que as populações de S. Jacinto não fiquem sem transportes, devendo por isso a Câmara envidar todos os esforços no sentido de solucionar este problema; quanto ao resto, disse que gostaria que a Câmara chegasse à conclusão de que não vale a pena andar a dar "respiração boca a boca a cadáveres de tão má fama."

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Olinto Ravara e Jorge Nascimento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por destacar a falta a esta discussão do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto, o qual em sua opinião não esteve mínimamente interessado neste processo que já esteve agendado em várias reuniões, porém nunca compareceu a nenhuma. Considerou que se trata de uma falta que deve ser registada, juntando a tantas outras e que deve ser dado conhecimento à Assembleia e à população do concelho, nomeadamente à população de S. Jacinto, pois entende que quando se discute uma questão tão central para o futuro de uma povoação, não se ter a opinião do Presidente da Junta dessa povoação, é um facto que disse considerar grave.

Prosseguindo, referiu que sendo verdade que S. Jacinto deve ter a mesma consideração e a mesma preocupação que se tem para com Nariz ou outra freguesia mais afastada da sede do concelho, também entende que a Câmara não se pode atirar de olhos fechados para qualquer operação financeira, para um acumular de encargos, pondo em risco o conjunto da sua actividade em matéria de transportes. É verdade que o município tem a ver com o isolamento de S. Jacinto, no entanto entende que não é só o município que deve ter essa preocupação; também o Governo deve ter preocupação com esse isolamento e deve ajudar a resolver os problemas desse isolamento.

Referiu que a compra das lanchas implicará certamente para o município de Aveiro provavelmente muito mais que os catorze mil contos da sua aquisição, pois por aquilo que se vê em relação à Transria

provavelmente a Câmara irá assumir novos encargos de manutenção, encargos de exploração, talvez encargos com pessoal, portanto um conjunto muito grande de encargos, que não sabe como é que a Câmara pensa dar-lhes resposta. Daí que, para evitar empurrar a Câmara para um buraco financeiro, entende que não deve haver uma deliberação favorável enquanto não for encontrada resposta a algumas destas interrogações: - nomeadamente saber se é possível ou não obter compensações por parte do Governo em relação a este serviço público que é prestado na ria e saber ainda se os transportes escolares podem utilizar as referidas lanchas.

Entende também que para uma solução mais adequada dos transportes de S. Jacinto, devia de se procurar envolver a empresa que faz a ligação entre Aveiro e o Forte da Barra, a qual em sua opinião é parte interessada neste processo.

Por último chamou atenção para uma questão técnica e que se relaciona com o facto desta aquisição não estar em Plano de Actividades e por isso ou a Câmara explica esta situação ou caso contrário disse não ver condições para que este órgão vote a referida proposta.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse subscrever todas as perguntas formuladas pelo Vogal Diogo Machado, à Câmara Municipal, considerando que o que está em causa no âmbito desta matéria é o facto dos habitantes de S. Jacinto não poderem ficar sem transportes e como tal entende que todas as forças políticas devem dar as mãos para que o problema seja ultrapassado.

Usando também da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que também subscrevia as perguntas feitas à Câmara pelo Vogal Diogo Machado.

Continuando no uso da palavra, referiu que esta Assembleia está reunida para aprovar ou não a aquisição por parte da Câmara Municipal e não de qualquer Junta de Freguesia, de duas lanchas, lembrando que tal aquisição faz parte de medidas específicas em relação a uma questão que todos aqui concordam e que é a de que S. Jacinto não pode ficar votada ao isolamento.

Referiu também que, sem as respostas às perguntas que aqui foram equacionadas, não pode saber à partida se esta aquisição de lanchas nestas circunstâncias é ou não bem feita. No entanto uma coisa

sabe, é que a Junta de Freguesia, apesar das suas poucas possibilidades adquiriu efectivamente uma lancha que serve para alguma coisa, ou seja adquiriu um transporte com características de futuro, coisa que à partida não lhe parece que tenham estas duas lanchas. A finalizar, lembrou que sem qualquer sombra de dúvida a Administração Central também é responsável pelo isolamento a que a freguesia de S. Jacinto está votada.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por esclarecer que o património da sociedade é constituído apenas pelas quotas, tendo ficado cada sócio, proprietário das suas lanchas. Relativamente às quotas esclareceu que os únicos sócios que pagaram integralmente a sua quota foram a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, tendo os Estaleiros de S. Jacinto pago apenas metade do valor da quota.

Quanto ao valor atribuído às lanchas, salientou que houve muito cuidado da parte do Sr. Vereador, Albuquerque Pinto em pedir propostas e estudar o assunto com pessoas entendidas, tendo merecido por isso a aceitação da Câmara, a qual não pôs em causa o valor apontado, salientando até, que a informação que foi sendo colhida, foi a de que as lanchas teriam um valor superior.

Prosseguindo, disse pensar que a Transria não vai acabar já, ela vai naturalmente dissolver-se, no entanto não poderá acabar já e por isso tem que se utilizar este processo. Informou que há uma concessão de transportes da Ria, passada pela Direcção Geral de Portos, concessão essa que se deve procurar manter agora só com a Câmara e com a Junta de Freguesia até que a Câmara obtenha para si o alvará, para se dar então início à municipalização dos transportes para S. Jacinto. Referiu que após este processo a Transria dissolver-se-á.

Relativamente à aquisição de uma lancha pela Junta de freguesia de S. Jacinto, informou que essa embarcação irá ter a sua utilização, a Junta está a proceder ao seu pagamento e tem como avalista a Câmara Municipal.

Informou ainda que relativamente aos transportes escolares, os transportes nas lanchas têm os mesmos preceitos, as mesmas normas que têm os transportes em terra.

A finalizar, esclareceu também, que no objectivo 09 - Aquisição de material de transporte, esta rubrica está contemplada com



uma verba de mil contos e uma vez autorizada a compra a Câmara procederá a uma alteração orçamental.

Sobre este assunto falou também o Vereador Vitor Silva, para dar uma panorâmica do que tem sido a Transria ao longo de todo este processo e destacar que esta sociedade não detém qualquer património.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Albuquerque Pinto, disse que relativamente ao negócio das lanchas não iria dizer que o mesmo é bom ou mau, mas sim que é o negócio necessário e indispensável, já que não existe mais nenhuma disponibilidade para fazer os transportes sociais para S. Jacinto.

Relativamente ao aspecto de segurança destas embarcações, informou que as mesmas são vistoriadas anualmente, sendo passado um certificado de garantia e de navegabilidade pela autoridade marítima local, que no caso concreto é a Capitania do Porto de Aveiro, tendo uma das lanchas sido vistoriada há um mês e a outra vai entrar agora em inspecção para ser homologada.

Quanto ao preço das mesmas, disse ter sido ele próprio que iniciou a sua avaliação, tendo-se apoiado em técnicos da especialidade, nomeadamente no Sr. Eng<sup>o</sup> Naval, que faz o serviço à Capitania do Porto de Aveiro e que conhece perfeitamente as referidas lanchas, já que ele próprio é que lhes passava o certificado de navegabilidade.

Paralelamente, disse ter pedido também uma informação técnica à Navalria, salientando que a sua diligência junto desta empresa foi meramente independente.

Prossequindo, disse que as reparações das lanchas até este momento estão totalmente liquidadas, no entanto a Transria ainda deve dinheiro aos Estaleiros por outras razões que se prendem com a administração da empresa. Disse também que amanhã irá ter uma reunião com os Estaleiros de S. Jacinto, precisamente para fazer dos últimos acertos de contas, porque os Estaleiros querem sair da Transria, já que evocaram não ter possibilidades financeiras, nem técnicas de continuarem na empresa e se a Câmara não comprar as lanchas os Estaleiros levam-nas com eles, ficando por isso impraticável o transporte fluvial com S. Jacinto.

Relativamente à municipalização dos transportes na ria, disse tratar-se de uma questão que não é nova neste executivo municipal, já foi

discutida, não se chegou ainda acordo sobre isso, provavelmente haverá opiniões diversificadas que têm que ser estudadas a nível do executivo, porém neste momento e em sua opinião, parece aconselhável a compra das lanchas, reformular-se o pacto social, continuar-se com a Transria pelas razões que aqui já foram indicadas tais como: o problema do alvará; problemas diversos que ainda não estão solucionados e que enquanto não o forem não se pode dissolver a sociedade.

A finalizar acrescentou que lhe foi dito pelo administrador dos Estaleiros que estes estão autorizados pelo administrador judicial a transaccionar as lanchas.

Novamente no uso da palavra e como nota final o Vogal Victor Mangerão, disse não poder deixar de focar a profunda tristeza com que vê um problema tão velho, ter sido adiado durante os sucessivos mandatos da actual Câmara Municipal, sem que alguém agarrasse a sério neste problema dos transportes para S. Jacinto. Saliou que tal nunca foi feito, encheu-se sempre a boca sobre estas questões e nunca se agarrou a sério neste problema, que agora de uma forma um bocado trágica e apressada e sempre menos bem feita do que poderia ter sido, vai ter que ser este órgão a resolver o problema; porém destacou que a Assembleia Municipal de Aveiro está neste como noutros problemas que já aqui vieram e noutros grandes problemas que aqui hão-de vir e de certeza que este órgão se vai defrontar com a constatação de que durante anos em Aveiro se adiaram problemas importantíssimos, porque quem esteve antes não os resolveu.

Também no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, disse subscrever em absoluto a última parte da intervenção do anterior Vogal, constatando também o facto em absoluto de que é no mínimo deplorável que ainda hoje S. Jacinto não tenha um programa relativo a transportes, por inteiro, em absoluto e em execução.

Prosseguindo, lançou um desafio ao Presidente da Câmara no sentido de mostrar a diferença na prática em relação ao tipo de gestão que a Câmara tem tido para certas coisas e perguntou se foi equacionado o facto do Plano de Desenvolvimento Regional eleger preferencialmente os projectos inter-municipais e se a Câmara ao contrário do que tem feito até hoje, tomou em consideração a existência de uma outra Câmara, concretamente a Câmara da Murtosa que necessariamente tem a ver com

as ligações ainda que por terra para S. Jacinto e se houve contactos com esta Câmara e se se está na disposição de tentar dar um passo para que haja também aqui um plano sério inter-municipal para além da política, a favor do interesse efectivo das populações.

Também como nota final o Vogal António Salavessa, disse não estar nada de acordo com a discussão desta matéria sobre pressão, referiu que não acredita que caso a Assembleia não viesse a aprovar esta compra, que amanhã os transportes para a freguesia de S. Jacinto viessem a serem feitos a nado, isto porque é de opinião que os Estaleiros quererão sempre viabilizar aquele património, podendo viabilizá-lo noutras condições, noutro momento. Chamou ainda atenção para o facto de se estar a abrir um precedente, uma vez que tal aquisição não está prevista em Plano de Actividades. Porém, salientou que tendo em conta o sentimento geral do órgão e para que não seja acusado de coisas muito feias, disse que iria rasgar um requerimento em que pedia à Mesa, que esta proposta de discussão fosse devolvida à Câmara pelo facto de não estar prevista no Plano de Actividades e que, contrariamente àquilo que lhe é habitual ausentar-se-á no momento da votação.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por esclarecer que o programa de transportes para S. Jacinto vai ter o seu início a partir de agora e que o mesmo deverá ser rapidamente municipalizado, tratando-se portanto de uma responsabilidade que a Câmara tem que assumir, devendo-lhe dar a mesma característica que dá ao transporte em terra. Relativamente às preocupações em termos de acessibilidades e de candidaturas aos fundos europeus, disse que naturalmente que se trata de uma candidatura inter-municipal sendo de opinião que podem e devem entrar os concelhos de Ílhavo e da Murtosa.

Imediatamente a seguir o Vogal António Salavessa ausentou-se da sala.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Joaquim Silveira, nos seguintes termos: - " Em nome do Partido Socialista, atentas as necessidades da população de S.

Jacinto, idênticas às das outras populações do município de Aveiro, designadamente no que respeita a transportes, votámos favoravelmente a aquisição das lanchas como forma actual de dar satisfação a tais necessidades, esperando que a breve prazo os transportes sejam municipalizados, como parece poder depreender-se das palavras do Sr. Presidente da Câmara."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - " Uma vez colocadas as questões que entendi em consciência levantar sobre este ponto da ordem de trabalhos e tendo sido as mesmas esclarecidas de uma forma cabal e eficiente mesmo sem ter acesso a toda a documentação que deveria ter tido, resta-me também por imperativos de consciência e coerência votar favoravelmente esta proposta."

Do Vogal Nuno Tavares, nos seguintes termos: - " A nossa bancada votou a favor da proposta da Câmara, em primeiro lugar, porque de modo nenhum podíamos ser insensíveis às questões de ordem social que estão por trás dessa proposta ou da decisão necessária relativamente à proposta, não deixando porém de lembrar que questão tão importante deveria ter sido há muito por esta Câmara na antiga Presidência da Câmara que aqui esteve durante tantos anos e que ainda está aliás, já deveria ter sido atempadamente e oportunamente equacionada, tratada e porventura resolvida."

Entretanto deu novamente entrada na sala o Vogal António Salavessa.

***b) - Adjudicação da elaboração do "Plano Estratégico da Cidade de Aveiro"***

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.09.12:**  
- "PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que, com vista à elaboração urgente do "Plano Estratégico da Cidade de Aveiro", face à publicação dos despachos 6/94 e 7/94 do M.A.A.T., publicados no D.R., II série, nº 21, de 26 de Janeiro, foi



solicitada para o efeito, proposta ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Ld<sup>a</sup>, autor do Plano Director Municipal, por se entender ser de toda a conveniência para o Município, tal procedimento.

De imediato o Sr. Presidente leu a carta apresentada pelo Arqt<sup>o</sup> Fernandes de Sá, segundo a qual propõe que, face à natureza dos trabalhos, a sua execução seja adjudicada à Firma "Quartenaire - Portugal", empresa altamente especializada na matéria, ficando a respectiva coordenação assegurada por ele próprio e outros Técnicos que fizeram parte do PDM.

Depois de troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o teor da citada proposta, e, por conseguinte, adjudicar à Firma "Quartenaire - Portugal", a execução do Plano Estratégico da Cidade de Aveiro" pela quantia total de nove milhões e quinhentos mil escudos, e demais condições constantes da respectiva proposta, na modalidade de ajuste directo, com subsequente aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no nº 4, do artº 8º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: " Os Vereadores Socialistas defenderam já por diversas vezes, a elaboração de um Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, pois consideram fundamental a elaboração de um instrumento que defina de forma clara e operacional a estratégia de Aveiro enquanto cidade. Relativamente à adjudicação deste plano, concorda-se com a opção de se encomendar a elaboração a uma equipa constituída por membros que participaram na elaboração do PDM, nomeadamente o seu coordenador, por se considerar que estes se encontram numa posição privilegiada para a realização de um estudo consentâneo com os objectivos do Município. Contudo temos defendido, nomeadamente na discussão do PDM, que a Câmara crie um Gabinete de Planeamento Estratégico dos serviços, que acompanhe e apoie a elaboração do Plano, possibilitando a sedimentação de toda uma cultura de planeamento, pois só desta forma poderemos assistir a uma implementação consequente das estratégias definidas. Defendemos ainda, neste quadro, a elaboração prioritária do Plano de Urbanização de Aveiro, pois achamos que só assim será possível quer a visualização de algumas estratégias a definir no

Plano Estratégico, quer a espacialização correcta dos investimentos estratégicos apontados para a Cidade pelo futuro Plano".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Rosa Pires, para manifestar o seu total desacordo com este processo de adjudicação que a Câmara pretende promover, considerando que o mesmo é lesivo dos interesses dos aveirenses. Prosseguindo, referiu que nem sequer se faz um termo de referência para a proposta do plano, não se levantam também quais as grandes questões a que o Plano deve dar resposta, não se faz qualquer referência às grandes questões que o PDM levantou e ficaram por resolver, como também não há preocupação de criar condições para que haja uma opinião fundamentada - opta-se pelo critério de que, quem fez o PDM é o que está nas melhores condições para fazer o Plano Estratégico. Considerou que se trata de um critério polémico, já que é de opinião que pode ser útil questionar o próprio PDM, e as pessoas que fizeram o PDM podem não estar na melhor posição para o questionar e se o critério em si já é polémico, salientou que elegê-lo como único para se atribuir agora este trabalho é ainda muito mais polémico. Salientou que o Plano Estratégico é uma figura nova no sistema de planeamento e por isso faria sentido em sua opinião que a Câmara se interrogasse sobre que tipo de plano é este, sobre o que é que se pode esperar deste plano, isto porque enquanto que os outros planos são planos fechados, ou seja, uma vez concluídos encerram e depois têm que ser aplicados, como por exemplo o caso do PDM; enquanto que o Plano Estratégico é um Plano aberto no sentido de que deve traçar linhas de discussão, arrancar com essas linhas de discussão, devendo as mesmas perdurar para além da elaboração do documento, é por isso um plano radicalmente diferente e o executivo não ponderou nenhum destes aspectos, limitou-se apenas a escrever uma carta a um gabinete a perguntar quanto é que custava um plano. Isto traduz uma atitude passiva, uma atitude de dependência em relação ao questionar o futuro da cidade, atitude essa que esta Assembleia não aceitar com facilidade. Em síntese considerou que toda a atitude do executivo no âmbito desta matéria deve mudar, devendo envolver na preparação deste plano como antecâmara à sua realização, não só a Assembleia Municipal como outro tipo de

instituições. Assim, disse ser de opinião de que é capaz de valer a pena e só trará vantagens repensar-se toda esta situação com vista a elaborar-se um plano estratégico de que Aveiro precisa e que ao mesmo tempo seja partilhado por todos.

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que no âmbito desta matéria acha que é legítimo chamar a atenção para uma efeméride que ocorre depois de amanhã (dia 12 de Outubro) e que é o aniversário da apresentação do PDM a esta Assembleia Municipal. Lamentou que decorrido um ano a situação seja esta e por isso acha que a mesma legitima as acusações então formuladas de que a apresentação do PDM naquela altura constituiu uma manobra pré-eleitoral. Prosseguindo, referiu que só abordou esta questão do PDM, porque é a própria Câmara que, para justificar a adjudicação ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Lda, do Plano Estratégico, diz na proposta que é apresentada a este órgão que: "foi solicitada para o efeito, proposta ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Lda, autor do Plano Director Municipal". Por outro lado, na acta de doze de Outubro de 93, da A.M., verifica que há uma intervenção do Dr. Girão Pereira, relativa ao PDM, que diz o seguinte: - "chegou-se ao fim de um processo que foi efectivamente longo, que teve dificuldades; trata-se de um trabalho que foi feito não por um Gabinete exterior à Câmara, mas sim dentro da própria Câmara, embora com o apoio de pessoas que vieram trabalhar ocasionalmente para este efeito e com o apoio do Prof. Fernandes de Sá." Pelo que quis saber se a Câmara subscreve a afirmação do Dr. Girão Pereira, de que o PDM foi da autoria da Câmara Municipal com assessoria, ou se é como vem na proposta que é agora apresentada à Assembleia, (Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Lda, autor do PDM) isto para esta Assembleia se poder orientar, uma vez que tudo é fundamentado neste pressuposto e quer se concorde quer não há que fundamentar aquilo que a Câmara afirma. Disse também ser de opinião que este não deve ser o critério determinante na atribuição da adjudicação, porque, se vamos agora agarrar-nos ao facto de que quem fez o PDM (no caso de ter sido o tal Gabinete a fazê-lo) deve agora fazer o Plano Estratégico, então a seguir deve fazer os Planos de Urbanização, os Planos de Pormenor etc, considerando que se for adoptada esta filosofia nunca se sai da colaboração do Sr. Arqtº Fernandes de Sá. Por outro lado

entende que os documentos que são aprovados, nomeadamente o PDM, deve ser um documento de tal maneira claro de tal maneira objectivo, de tal maneira rigoroso, que qualquer outro técnico de qualquer outro Gabinete se pode servir desse Plano Director Municipal para executar qualquer outro tipo de estudos, por isso não lhe parece que seja justificada a fundamentação desta proposta.

Por último quis saber se já foram pagos os 20%, antes da deliberação da Assembleia Municipal.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que a questão que se coloca hoje a este órgão não é propriamente a questão de fundo sobre as linhas mestras de um programa, mas muito concretamente a de se aprovar ou rejeitar a proposta de ajuste directo ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá Ld<sup>a</sup>, do Plano Estratégico da cidade. Disse lamentar que não se tenham auscultado outras opiniões de outros gabinetes, isto por entender que por muito competente que esta equipa seja, existem outras equipas que teriam o mesmo direito de ser consultadas. Em síntese, manifestou alguma preocupação em relação a esta decisão apressada de se consultar apenas uma empresa e muito embora saiba que tal figura está prevista na lei, sabe também que a aprovação da dita proposta está depende da vontade deste órgão em considerar que as razões que a Câmara apresentou são suficientes para o enquadramento legal da tipificação que foi encontrada para este tipo de solução. A finalizar e depois de tecer alguns comentários sobre o assunto, considerou que havia possibilidades da Câmara ter consultado pelo menos três empresas, como é normal em qualquer processo deste género.

Seguiu-se uma demorada troca de impressões sobre esta matéria, tendo o Vogal Diogo Machado em nome da bancada do CDS-PP, dirigido um apelo à Câmara no sentido desta retirar a presente proposta e mandar proceder a novo concurso com vista à obtenção de outras propostas, já que se trata de matéria muito importante para o futuro da cidade de Aveiro.

Tomando a palavra o Vogal Sequeira Pereira, disse não ver razão para que a proposta seja retirada, já que é de opinião que a Câmara tem todo o direito de entregar directamente o projecto a um Gabinete que se apresente com qualidade e, segundo este Vogal, o Gabinete em causa apresenta-se com uma qualidade acima da média.



Usou também da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para salientar que aceitam que as opiniões aqui manifestadas por parte das bancadas da oposição em torno desta questão são válidas, salientou também que a Câmara veio de boa-fé apresentar a proposta com o apoio dos outros partidos na Câmara, que as razões que a Câmara trás aqui a este órgão são validíssimas, porém como a bancada que representa quer o melhor para a cidade de Aveiro, acham sinceramente bem que a Câmara atendendo às opiniões aqui expressas retire a proposta e traga nova proposta na consideração dos pressupostos aqui trazidos.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse não ver qualquer inconveniente em retirar a proposta, uma vez que o consenso existe e é preocupação de todos que se faça o melhor plano estratégico possível, acrescentando que a Câmara irá abrir concurso com vista a dar satisfação às questões aqui levantadas e que posteriormente trará este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Imediatamente a seguir a proposta correspondente à alínea b) do Ponto nº 5, foi retirada.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, disse que a sua bancada se congratula com a atitude da Câmara e que, dentro das suas possibilidades se oferecem para colaborar com o executivo na efectivação do programa preliminar que deve ser apresentado às empresas que concorram.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00 Horas e 10 minutos do dia 11.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 17**

**ACTA EM MINUTA DA QUARTA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
MÊS DE SETEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a quarta reunião da sessão ordinária do mês de Setembro da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

**5 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS:**

a) - Aquisição de duas Lanchas aos Estaleiros de S. Jacinto.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

A Câmara Municipal retirou a proposta correspondente à alínea b) do ponto nº 5, após discussão.

Submetida à votação da Assembleia, foi a presente acta em minuta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00Horas e 10 minutos do dia 11.

